



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 272/2019: Contratação De Empresa Especializada Para A Locação De Condicionadores De Ar (Com Manutenção Preventiva E Corretiva, Incluindo Reposição De Peças) De 720 (Setecentos E Vinte) Aparelhos De Ar Condicionado, Do Tipo Split Hi-Wall E Piso E Teto, Para Todas As Secretarias E Unidades De Saúde Neste Município.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18577/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.2866.33903900-00; 0900.2027.33903900-00; 1000.2028.33903900-7101; 0301.2036.33903900-02; 1200.2030.33903900-00; 0100.2020.33903900-00; 1500.2033.33903900-00; 0800.2026.33903900-00; 2100.6001.33903900-00; 1400.2032.33903900-00; 1900.2023.33903900-00; 1600.2034.33903900-00; 0700.2025.33903900-00; 0400.2022.33903900-00; 1300.2031.33903900-00; 0300.2021.33903900-00; 2000.2129.33903900-00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA, LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.562.490/0001-10, com sede na RUA MANOEL SILVESTRE LEITE, 08 CENTRO – LAURO DE FREITAS – CEP 42.700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 10/12/2021 e termo final previsto para 10/12/2022, mantido o mesmo valor contratual, sem qualquer reajuste, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, legendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 10 de dezembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

Ailton Florêncio dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos – Secretário
W. Mendes Assistencia Tecnica, Locação de Eletrodomesticos Ltda - ME
W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA, LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – ME - CONTRATADA

00.562.490/0001-10
W. MENDES ASSISTENCIA TÉCNICA E
LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
Rua Manoel Silvestre Leite, 08
Centro - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS - BA

TESTEMUNHAS:

- 1. *Manoel Costa Soares*
- 2. *Jaqueline B. Chagas*

